



PORTARIA Nº 2327/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.785.439-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.o 811.441.809-53, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 03 de maio de 2010, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.o 6085/2014, no período de 04 de julho de 2014 a 13 de julho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 1 fulho 120 14
DE Nº 10.130
UMUARAMA, 25 1 07 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS